

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 210/80

*Sancionada
em 03-06-80
Lei Nº 202/80*

Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de Cr\$1.402.106,94 (hum milhão, quatrocentos e dois mil, cento e seis cruzeiros e noventa e quatro / centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, F
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a Seguinte
LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$1.402.106,94 (hum milhão, quatrocentos e dois mil, cento e seis cruzeiros e noventa centavos), para fazer face às despesas sem cobertura orçamentária.

CREDITO ESPECIAL

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 75.600,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 54.356,56

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Departamento de Serviços Urbanos

Serviço de Iluminação

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos Cr\$1.243.607,38

16 - TRANSPORTE

DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 28.543,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, consignadas no orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 210/80

UNIDADE ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE DE PROJETO	FUNÇÕES DE GOVERNO	ELEMENTO	VALOR DA ANULAÇÃO
2.06	2.023	03	4.1.1.0	800.000,00
2.08	1.011	04	4.1.2.0	602.106,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1980




